Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/94

Súmula: Referenda o Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e do Desporto, com interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e este Município.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, DECRETO:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio nº 00003266/94, que entre si celebram o Ministério da Educação e do Desporto, com interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e este Município.

Art. 2º - Este Convênio tem por objeto a ampliação de escola, distribuição de material didático e equipamentos para salas de aula.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, 07 de dezembro de 1994.

JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Presidente

DARCY COSTA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.